



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 350 DE 01/07/2003

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 01 de Julho de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Professor DERALDO CARVALHO RIBEIRO, pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, principalmente na formação de jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho, como Coordenador do SENAI - Cruzeiro - CT 390 -, trazendo novos cursos para nossa cidade, ampliando, assim, as opções para a nossa comunidade e região.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

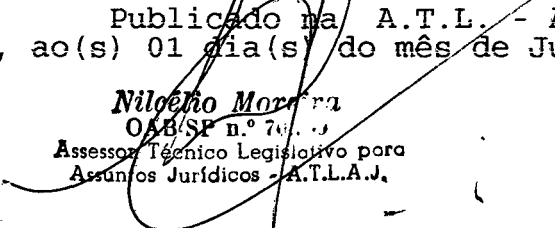
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de Julho de 2003.


Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 01 dia(s) do mês de Julho de 2003.


Nilcélio Moreira
OAB/SP n.º 70.000
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.